



# PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ-PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito,



Lei nº 427/70.

EMENTA - Autoriza ao Prefeito do Município a /  
abrir um crédito especial de NCR\$  
9.643,20. ✓

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ:

Faço saber que a Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e eu /  
sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a abrir um crédito espe-  
cial de NCR\$ 9.643,20 (Nove Mil seiscentos e quarenta e três cru-  
zeiros novos e vinte centavos), para comprar 1 parque infantil /  
para divertimento das crianças.

Art. 2º - O crédito para cumprimento das obrigações contidas no artigo an-  
terior, correrá por conta do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 1970.

  
José Vicente de Paula - Prefeito.